



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 212/2017

João Pessoa, 21 de março de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.03699/2017,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item II da **PORTARIA TRT GP N. 466/2015**, de 27.07.2015.

II - Designar os servidores **TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVEIRA DE PAIVA**, Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza - FC-06, matrícula n. 250.162.076, **CLÓVIS DOS SANTOS LIMA NETTO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 235.216.379, **SALETIEL DIAS PAZ**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 225.198.900 e **WALTER CAVALCANTI AZEVEDO**, Coordenador de Documentação e Arquivo - CJ -02, matrícula n. 300.245.039, para, sob a presidência do primeiro, comporem **Comissão Especial de Regularização dos Imóveis** deste Regional.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente